



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 067/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE CONCEDER:**

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora abaixo relacionada, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>FG</b>
40142-1	Poliana Correa	Além das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo, torna-se responsável pelo controle de estoque de produtos de abastecimento e manutenção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Inovação e Tecnologia de Laranjeiras do Sul-PR.	FG – 04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal